



PLANO DE AÇÃO N° 003/24

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI N° 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



C.R. FLAMENGO X SAF BOTAFOGO

SINGULARIDADE:	CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SUB 20
DATA:	14/11/2024
HORA:	21h00m
ESTÁDIO:	Luso Brasileiro
ENDEREÇO:	R. Haroldo Lobo, 400 – Portuguesa
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	18h00m
ABERTURA PÚBLICO:	19h00m
CAPACIDADE TOTAL:	Em conformidade com o LPCI
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	4.900
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	Não houve vendas de ingressos
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	2.500



OBJETIVO:

Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados à segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante dos Regulamentos Específico e Geral das Competições em 2024, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

REUNIÃO:

Informação repassadas pelo clube mandante referente as ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, comercialização de ingressos, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

PRESENTES:

FERJ:	Alexandro / Carlos Augusto
TIME MANDANTE:	Sr. Jeferson
TIME VISITANTE:	Sr. Caio

COORDENAÇÃO:

As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições da Lei Geral dos Esportes, dos Estatutos, do RGC, do REC, legislações Federais, Estaduais e Municipais.

PRESIDENTE: Ednaldo Rodrigues

DIRETOR DE COMPETIÇÕES: Júlio Avellar

OUVIDOR: [CBF - Portal de Governança](#)



SEGURO DO TORCEDOR:

ESTIPULANTE: Confederação Brasileira de Futebol

CORRETORA: American Life Seguros

APÓLICE Nº: 1008200016338

VIGÊNCIA: 2024

BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio, até o final da partida.

LAUDOS TÉCNICOS:

Ao cumprimento ao disposto do artigo 147, da lei Federal 14.597/23 (LEI GERAL DOS ESPORTES). O estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento ao disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

PREVENÇÃO Á COMBATE EM INCÊNDIOS: Conforme

SEGURANÇA: Conforme

CONDIÇÕES SANITÁRIAS E HIGIENES: Conforme

ENGENHARIA: Conforme

SUPORTE MÉDICO:

POSTOS: 01

LEITOS: 2

AMBULÂNCIAS: 2 (duas) UTIs

BRIGADA:

SOCORRISTAS: 10

HOSPITAIS CREDENCIADOS:

PÚBLICO: Municipal Evandro Freire

TEMPO/KM: 2 min

PRIVADO: não informado



ACESSOS FORÇA DE TRABALHO/ESTACIONAMENTOS:

PORTÃO 1	Rua Augusto Rezende	(Carros) FERJ, Arbitragem, Policia militar e ambulâncias.
PORTÃO 2	Rua Haroldo Lobo	Estacionamento geral
PORTÃO 3	Rua Prejetada	(Carros) e ônibus delegações visitante

ACESSOS TORCEDORES:

PORTÃO (A)	Rua Figueira da Foz	Torcedores Time Mandante
PORTÃO (B)	Rua Projetada	Torcedores Time Visitante

BILHETERIAS:

PORTÃO (A)	Rua Haroldo Lobo	Torcedores Time Mandante
PORTÃO (B)	Rua Projetada	Torcedores Time Visitante

CARGA E VALORES DOS INGRESSOS:

4.900 não houve comercialização de ingressos

PONTO DE VENDAS DOS INGRESSOS:

Não houve vendas de ingressos

OPERAÇÃO DOS ACESSOS:

BILHETEIROS:	Não informado
CATRAQUEIROS:	
CONFERENTES:	5
ORIENTADORES:	5
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO:	10
QUADRO GERAL DE SEGURANÇA:	18



DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

- A)** Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- B)** Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- C)** Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- D)** Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. Narcóticos ou similares.
- E)** Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- F)** Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)
- G)** Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- H)** Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- I)** Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;



J) Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

K) Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é qualquer objeto que sejam maiores que

25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

L) Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

M) Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

P) Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do estádio.

NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO:	2 horas antes
EFETIVO PMERJ:	4 vtr com 10 policiais
OBS: 17º Batalhão de Polícia militar	

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

**Ocorrências:**

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Revista preventiva:

À critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da FERJ.

Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contenção de aglomerações:

Atenção nos Acessos

Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura.

Ponto de atenção:

Rua Professor Manoel de Abreu, 76 – Maracanã – RJ – CEP:20550-170 Tel: (21) 2569- 5022 / 2569-6320 / 2569-6551 / Fax (21) 2234-7710 – www.fferj.com.br



Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura e PMERJ.

Perímetro de segurança externo:

No entorno

Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
ROUPARIA:	04h30m	04h30m
CHEGADA DELEGAÇÕES:	01h30m	01h30m
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	Á direita das cabines de transmissões	Á esquerda das cabines de transmissões
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	Á direita das cabines de transmissões	Á frente das cabines de transmissões
LOCALIZAÇÃO EXCEDENTE COMISSÃO TÉCNICA:	Arquibancada direita das cabines	Arquibancada esquerda das cabines
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Social central	Social central
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Cabine ou arquibancada	Cabine ou arquibancada
ESTACIONAMENTO:	Sob demanda	Sobe demanda
COLETIVA:	Não informado	Não informado
UNIFORME:	Conforme informado pelo time mandante na gestão web CBF	Conforme informado pelo time visitante na gestão web CBF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás das linhas de fundo ou Lateral, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
TEMPO TÉCNICO:	Sim
HINO NACIONAL:	Sim
HOMENAGEM PÓSTUMA:	Não informado
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme REC do Campeonato
AÇÕES DE MARKETING:	Não informado



Ilmo. Sr. Marcelo Vianna

Vice-Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Ilmo. Sr. Marcelo Penha

Fluminense Football Club

Prezados senhores, boa tarde!

É um prazer falar com os senhores e trabalhar nessa possibilidade de ação tão importante à saúde pública do país.

Segue ofício com o nosso pleito na intenção de que consigamos a data tão importante e com tanta visibilidade que certamente nos auxiliará na conscientização do dia Internacional do Orgulho Autista na data do dia 18 de junho de 2024.

Estamos seguindo todas as orientações necessárias para que a ação se realize com êxito no dia 15 de junho de 2024.

Assim, sigo à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se façam necessária.

Obrigada mais uma vez.

Respeitosamente,

Andrea Assis